



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expedida na 16.01.2015
Secretaria Executiva

LEI Nº 4424, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de artéria pública do Loteamento Conviver Life-II, nesta urbe, a RUA JOSÉ ALVES SOUZA – (Rua Projetada 21), com início na Avenida edgar Alvino Leite, sentido leste/oeste, no bairro Aeroporto.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 31 (trinta e um) de dezembro de dois mil e catorze (2014).//////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Rubens Darlan Lobo